

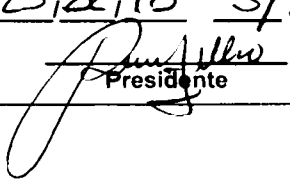


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Indicação Nº 49 / 10

Protocolo:	<u>28.244</u>
Data:	<u>24</u> / <u>02</u> / <u>10</u> Hora: <u>08:22</u>
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>3ª</u> SO, realizada
em	<u>23.02.10</u> <u>5</u> / adendo
 Presidente	

Assunto: Biblioteca - Convênio Estadual
Ref: GVMVOBR – 007/2010

Bertioga, 23 de fevereiro de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Marcelo Vilares, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte ~~Moção~~ Proposição:

No estado de São Paulo o Sistema de Bibliotecas foi criado pelo Decreto nº. 22.766, de 09 de outubro de 1984 tendo como objetivos principais:

- I – Incentivar a expansão e a integração das bibliotecas públicas nos municípios do Estado de São Paulo;
- II – Desenvolver programas de assistência técnica às bibliotecas integrantes do Sistema, em conformidade com as necessidades locais;
- III - Propiciar às bibliotecas a expansão de suas atividades culturais;
- IV - Facilitar o acesso às informações de acordo com as necessidades da coletividade;
- V – Fomentar, nas bibliotecas públicas, condições de atendimento adequado aos estudantes.

A meta principal da Secretaria nesta área é promover e incentivar o gosto pela leitura entre os paulistas, assim, em 2008 iniciou-se a revitalização do Sistema que atuará em quatro áreas principais:

- 1 – Capacitação de Equipes;
- 2 – Desenvolvimento e tratamento de acervos;
- 3 – Tecnologia da Informação aplicada às Bibliotecas;



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

4 – Acesso a informação e divulgação.

A Secretaria de Cultura do estado de São Paulo conta ainda com uma lista de todas as cidades do estado que tem pelo menos uma biblioteca municipal.

Somente a título de comparação, o município do Guarujá conta com 7 (sete) bibliotecas municipais e o município de Santos, com 9 (nove).

Bertiooga está inserida nessa lista, com 1 (uma) biblioteca no município, porém sabemos que além desse número ser muito pequeno, seu acervo está desatualizado e mal conservado, precisa ser modernizado e ela não atende as necessidades da população, carecendo de reformas e reestruturação tanto física quanto de funcionários capacitados para atender a demanda. Além disso, é necessário um trabalho de divulgação entre a população, indicando sua localização, forma de utilização, etc.

Entendemos que Bertiooga necessita do aumento do número de bibliotecas, visando desenvolver o gosto pela leitura e ampliar o acesso ao conhecimento e à cultura a todos os munícipes.

Não podemos continuar perdendo oportunidades que nos são oferecidas pelos governos estadual e federal, pois isso acarreta em prejuízo para o crescimento da cidade e para o desenvolvimento da população.

Dessa forma indica ao Executivo Municipal que através da Secretaria de Cultura do estado de São Paulo adquira recursos para a revitalização da Biblioteca Municipal existente e também para a criação de novas bibliotecas.

Maiores informações podem ser adquiridas através do site <http://www.cultura.sp.gov.br/portal/site/SEC/>, no programa SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE SÃO PAULO, ou com os seguintes responsáveis:

Adriana Cybele Ferrari

Assessora

Fone: (11) 2627-8233

E-mail: acferrari@sp.gov.br

Alaíde Siqueira Cesar

Diretora Técnica de Divisão

Fone: (11) 2627-8086

E-mail: acesar@sp.gov.br



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Centro de Biblioteca Email: biblioteca@divbibliotecas.sp.gov.br

Solicita que cópias da presente indicação sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito Mauro Orlandini e à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que segue devidamente subscrita.

MARCELO VILARES

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Alphonse Dari Weiland
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Caio Matheus
Vereador - Bertioga SP
Unidos Somos Democratas 25

Renatinho
Vereador PT

Toninho Rodrigues
Vereador